Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
CNPJ nº 23.109.725/0001-18

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 257NI-039-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia em 28 de fevereiro 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião com ressalvas

i) Ausência de demonstrações financeiras auditadas de companhia fechadas investidas

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía investimento em ações da companhia de capital fechado Pro Metal I Empreendimentos S.A. ("Pro Metal"), no montante de R$ 155.873 mil, o equivalente a 4,97% de seu Patrimônio Líquido. As companhias investidas do Fundo são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Todavia, não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras auditadas da Pro Metal em 28 de fevereiro de 2025. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício de 28 de fevereiro de 2025 em virtude da citada limitação.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

ii) Ausência de acompanhamento de contagem física de estoques de companhias investida

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimento em ações da Pro Construção Empreendimentos S.A. ("Pro Construção"), no montante de R$ 2.494.168 mil, representando 79,59% do seu Patrimônio Líquido. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da referida investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi examinada por nós e emitimos o relatório em 22 de maio 2025, com modificação quanto à ausência de acompanhamento da contagem física dos estoques de determinadas controladas desta investida, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2024, era de R$ 40.283 mil e o custo dos produtos vendidos e serviços prestados era de R$ 286.629 mil nas demonstrações financeiras consolidadas naquela data. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício de 28 de fevereiro de 2025 em virtude da citada limitação.

iii) Ausência de teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros de Companhias Investidas

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimentos em ações da Pro Construção Empreendimentos S.A., Pro Inovação Empreendimentos S.A., Pro Fazenda Empreendimentos S.A., e Pro Argamassa II Empreendimentos S.A. (em conjunto "Companhias Investidas"), no montante de R$ 2.621.060 mil, representando 83,63% do Patrimônio Líquido do Fundo. Os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras das Companhias Investidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinados por nós que emitimos os relatórios com ressalvas em 22 de maio de 2025, 04 de junho de 2025, 18 de junho de 2025 e 04 de junho de 2025, respectivamente, em decorrência de a administração não ter realizado o teste de recuperabilidade econômica dos ativos imobilizado e intangível, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem a realização do citado teste quando da ocorrência de indicadores de perda de recuperação econômica. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 em virtude da citada limitação.

iv) Depreciação de ativo imobilizado por taxas fiscais de companhias investidas

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025,o Fundo possui investimentos em ações da Pro Inovação Empreendimentos S.A. e Pro Argamassa II Empreendimentos S.A. no montante de R$ 102.707 mil, representando 3,27% do seu Patrimônio Líquido. Os relatórios de auditoria sobre as referidas demonstrações destas investidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinados por nós que emitimos o relatório em 04 de junho de 2025 e 22 de maio de 2025, respectivamente, com ressalva em virtude destas investidas calcularem e registrarem a depreciação dos itens do ativo imobilizado utilizando as taxas aceitas pela legislação fiscal (ao invés das taxas que retratem as respectivos vidas úteis econômicas dos ativos e valores residuais, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil). Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 em virtude da citada limitação.

v) Ausência de revisão da vida útil dos bens do ativo imobilizado

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimento em ações da Pro Cal II Empreendimentos S.A. ("Pro Call II"), no montante de R$ 13.513 mil, representando 0,43% do seu Patrimônio Líquido. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Pro Call II referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi examinado por outro auditor independente que emitiu relatório em XX de XXX de 20XX, com ressalva quanto à ausência de revisão da vida útil do ativo imobilizado, com o objetivo de determinar as vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e, por consequência, as respectivas taxas de depreciação, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, sobre as demonstrações financeiros do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Evento de transferência de administração do Fundo

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 1 referente à assembleia geral de cotistas ocorrida em 11 de setembro de 2024, que deliberou, dentre outros temas, a substituição do atual Administrador do Fundo Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários a partir do fechamento do dia 18 de setembro de 2024. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos. Com exceção dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram examinadas por nós e emitimos nosso relatório de auditoria em 05 de agosto de 2024 com ressalvas em decorrência do assunto (i) descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas" do presente relatório, bem como com relação à investida Pro Fazenda Empreendimentos S.A. (cujo assunto foi endereçado pela administração no presente exercício, sem impacto nas demonstrações financeiras do Fundo ora apresentadas); quanto ao assunto (iii) descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas" do presente relatório, bem como com relação à investida Pro Metal I Empreendimentos S.A. (cujo assunto foi endereçado pela administração no presente exercício, sem impacto nas demonstrações financeiras do Fundo ora apresentadas); quanto aos assuntos (iv) e (v) descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas" do presente relatório; além dos seguintes assuntos (que foram endereçados pela administração no presente exercício, sem impacto nas demonstrações financeiras do Fundo ora apresentadas: (a) ausência de mensuração e reconhecimento de depreciação de ativo imobilizado e amortização de ativos intangíveis das investidas Pro Metal i Empreendimentos S.A. e Pro Fazenda Empreendimentos S.A.; (b) ausência de mensuração reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos das investidas Pro Inovação Empreendimentos S.A. e Pro Fazenda Empreendimentos S.A.; (c) ausência de constituição de provisão para obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos da investida Pro Metal I Empreendimentos S.A.; e (d) contabilização de juros sobre empréstimos fora da competência para a investida Pro Metal I Empreendimentos S.A.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC SP275060/O-6

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES PROSPERIDADE MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 23.109.725/0001-18
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2025.
(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Espécie	Quantidade	Em 28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Em 29/02/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa			750	0,02		-	-
Operações compromissadas	Privado	1.010	750	0,02	1.010		-
Cotas de fundos de investimento			248.214	7,92		27.277	1,01
Fundos de renda fixa							
CDB PLUS FI RF CP		80.942.348	248.214	7,92			-
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento					6.635.886	27.277	1,01
Valores mobiliários de renda variável			2.823.055	90,09		2.619.911	97,48
Ações de empresas fechadas			2.823.055	90,09		2.619.911	97,48
Pro Argamassa II Empreendimentos S.A.	Privado	50.000.000	45.226	1,44	50.000.000	27.396	1,02
Pro Bionergia Empreendimentos S.A.	Privado	-	-	-	150.575.000	159.155	5,92
Pro Cal I Empreendimentos S.A.	Privado	17.536.000	20.354	0,65	17.536.000	26.666	0,99
Pro Cal II Empreendimentos S.A.	Privado	7.932.000	13.513	0,43	7.932.000	15.945	0,59
Pro Construção Empreendimentos S.A.	Privado	1.086.500.000	2.494.168	79,59	1.086.500.000	2.134.117	79,40
Pro Energia I Empreendimentos Ltda	Privado	10.000.000	12.255	0,39	10.000.000	11.169	0,42
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	Privado	39.000.000	24.185	0,77	39.000.000	24.346	0,91
Pro Inovacao Empreendimentos S.A.	Privado	91.000.000	57.481	1,83	166.000	155.514	5,79
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	Privado	186.000.000	155.873	4,97	90.000	65.603	2,44
Ações a integralizar			-	-		30.000	1,12
Pro Inovação Empreendimentos S.A.			-	-		30.000	1,12
Valores a receber			61.610	1,97		41.132	1,52
Outros Valores a Receber			59.214	1,89		10.834	0,40
Redução de capital a receber			-	-		29.925	1,11
Dividendos a Receber			2.396	0,08		363	0,01
Despesas antecipadas			-	-		10	-
Total do Ativo			**3.133.629**	**100,00**		**2.718.320**	**101,13**
Passivo Circulante			-	-		30.250	1,13
Integralizações a pagar			-	-		30.000	1,12
Taxa de administração			-	-		180	0,01
Auditoria e custódia			-	-		67	-
Taxa de administração			-	-			
Outras Despesas			-	-		3	-
Patrimônio líquido			**3.133.629**	**100,00**		**2.688.070**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**3.133.629**	**100,00**		**2.718.320**	**101,13**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES PROSPERIDADE MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 23.109.725/0001-18
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Composição do resultado do período/exerício		
Renda variável e outros títulos e valores mobiliários	468.289	311.569
Resultado com equivalência patrimonial	453.848	314.930
Resultado com ações de companhias fechadas	14.441	(3.361)
Cotas de fundos de investimento	9.637	1.037
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	-	
Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	9.637	1037
Outras Receitas	21	13.306
Atualização monetária - Valores a receber	-	2.053
Outras receitas	21	11.253
Despesas	(1.388)	(1.501)
Taxa de administração	(1.315)	(1.079)
Auditoria e custódia	(32)	(60)
Taxa de fiscalização CVM	(37)	(53)
Outras Despesas	(4)	(309)
Resultado do período/exercício	476.559	324.411
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	476.559	324.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES PROSPERIDADE MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 23.109.725/0001-18
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas / Amortizadas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**1.349.226**	**1.351.819**	**2.701.045,00**
Integralização de cotas		9.000		9.000
Amortização de cotas		(346.386)		(346.386)
Resultado do exercício			324.411	324.411
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**1.011.840**	**1.676.230**	**2.688.070**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**			-
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	(31.000)		(31.000)
Lucro líquido do exercício			476.559	476.559
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**980.840**	**2.152.789**	**3.133.629**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES PROSPERIDADE MULTIESTRATEGIA

CNPJ: 23.109.725/0001-18
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(1.497)	(1.059)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(46)	(25)
Pagamento de taxa de custódia	(3)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(57)	(57)
Outros pagamentos operacionais	(3)	(308)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.606)**	**(1.449)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Integralizações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(117.000)	(84.707)
Compra de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(8.384)	
Redução de capital de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	294.486	27.196
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(39.000)	-
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	114.554	295.926
Caixa líquido das atividades de investimento	**244.656**	**238.415**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	9.000
Amortização de cotas	(31.000)	(346.386)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(31.000)**	**(337.386)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)		
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**9.637**	**1.037**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**221.687**	**(99.383)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período/exercício	**27.277**	**126.660**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período/exercício	**248.964**	**27.277**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
CNPJ n° 23.109.725/0001-18
(Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia ("Classe"), administrado pela Tivio Capital DTVM S.A., foi constituído em 10 de agosto de 2015, tendo iniciado suas atividades em 15 de dezembro de 2015 sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo Regulamento, pela Resolução CVM nº175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e se destina a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da regulamentação aplicável, sendo certo que a Administradora e a instituição responsável pela distribuição das cotas da Classe não podem adquirir cotas da Classe.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, participando do processo decisório de sociedades anônimas, abertas ou fechadas, que atuam no ramo de aditivos químicos, mineração, argamassa, reciclagem e bioenergia, sem se limitar a estes mercados, no entanto, na qualidade de acionista controlador isolado, de participante do bloco de controle ou de parte em acordo de acionistas, caso seja acionista minoritário, ou ajuste de natureza diversa, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração, observada a política de investimento constante do Regulamento.

A Classe tem prazo de duração de 50 (cinquenta) anos. O prazo de duração da Classe pode ser alterado mediante proposta apresentada pelo Comitê de Investimento e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, na forma do Regulamento.

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, contatando-se que a Classe não atende nenhum dos critérios de avaliação abaixo os quais foram utilizados para tal classificação:

- Se o gestor possuía plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à entidade investida e, dessa forma, não precisa consultar e/ou indicar os cotistas (ou partes deles) para representar a companhia investida;
- Se o objetivo da Classe era o investimento de recursos com o propósito único de apreciação do capital investido e/ou obtenção de renda;
- Se a mensuração e a avaliação do desempenho dos seus investimentos, no que se refere ao modelo de gestão, era baseada no valor justo ou no valor patrimonial;
- Se a gestão possui estratégia objetiva e clara a serem utilizadas no desinvestimento da Classe;
- Se o gestor possuía atribuição e autonomia para propor e realizar o desinvestimento da Classe com o objetivo de maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Classe Garantidor de Créditos (“FGC”). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, conforme estabelecido no Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, na Instrução CVM nº 579/16 e em demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estim3ativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de julho de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Referem-se a saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- A Classe de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos da Classe classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação.

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira da Classe são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, sendo ajustados ao valor de mercado.

Para a Classe investir em cotas de outro Fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista da Classe investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

3.4 Ações de Companhias Fechadas

As ações estão sendo mensuradas por meio de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579 e CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

3.5 Classificação instrumentos financeiros

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação., exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

iv. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

Aplicações financeiras: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

3.6 Provisões e ativos e passivos contingentes

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

A Classe, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle da Classe.

3.7 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento de renda fixa

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 a Classe possui aplicações em fundo de investimento de renda fixa, conforme abaixo:

		28/02/2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	27.717.359/0001-30	80.942.348,2205	248.214
TOTAL			**248.214**

		29/02/2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	27.717.359/0001-30	6.635.886,2	27.277
TOTAL			**27.277**

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
O BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 19 de outubro de 2017, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 20 de novembro do mesmo ano, a partir da cisão parcial das cotas do BTG Pactual CDB I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado.

A Classe tem como objetivo, por meio de uma gestão ativa nos mercados de juros, com possibilidade de operações para proteção de carteira, superar a performance do CDI divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Classe destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As demonstrações financeiras do BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de março de 2025, sem modificações.

O BV Soberano Renda Fixa

O BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento é constituído sob a forma de condomínio aberto e tem como objetivo alocar 100% em ativos financeiros de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central e/ou operações compromissadas lastreadas nesses mesmos títulos. Suas cotas não possuem vencimento podendo ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária).

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Investimento	% de Participação	Quantidade de ações	Valor do investimento em 28/02/2025
PRO ARGAMASSA II EMPREENDIMENTOS S,A, (a)	100%	50.000.000	45.226
PRO CAL I EMPREENDIMENTOS S.A. (b)	50%	17.536.000	20.354
PRO CAL II EMPREENDIMENTOS S.A. (c)	50%	7.932.000	13.513
PRO CONSTRUCAO EMPREENDIMENTOS S.A. (d)	100%	1.086.500.000	2.494.168
PRO ENERGIA I EMPREENDIMENTOS LTDA (e)	100%	10.000.000	12.255
PRO FAZENDA EMPREENDIMENTOS S.A. (f)	100%	39.000.000	24.185
PRO INOVACAO EMPREENDIMENTOS S.A. (g)	100%	91.000.000	57.481
PRO METAL I EMPREENDIMENTOS S.A. (h)	100%	186.000.000	155.873
Total			**2.823.055**

A movimentação na quantidade de ações foi a seguinte:

Investimento	Quantidade de ações em 29 de fevereiro de 2024	% de participação	Venda de ações / eventos societários	Quantidade de ações em 28 de fevereiro de 2025	% de participação
PRO ARGAMASSA II EMPREENDIMENTOS S.A.	50.000.000	100%	-	50.000.000	100%
PRO BIOENERGIA EMPREENDIMENTOS S.A.	150.575.000	95%	150.575.000	0	-
PRO CAL I EMPREENDIMENTOS S.A.	17.536.000	50%	-	17.536.000	50%
PRO CAL II EMPREENDIMENTOS S.A.	7.932.000	50%	-	7.932.000	50%
PRO CONSTRUCAO EMPREENDIMENTOS S.A.	1.086.500.000	100%	-	1.086.500.000	100%
PRO ENERGIA I EMPREENDIMENTOS LTDA	10.000.000	100%	-	10.000.000	100%
PRO FAZENDA EMPREENDIMENTOS S.A.	39.000.000	100%	-	39.000.000	100%
PRO INOVACAO EMPREENDIMENTOS S.A.	-	-	91.000.000	91.000.000	100%
PRO METAL I EMPREENDIMENTOS S.A.	90.000.000	100%	96.000.000	186.000.000	100%

A movimentação no valor contábil das ações foi a seguinte:

Investimento	Saldo em 28 de fevereiro de 2024	Integralizações de ações	Compra de ações	Reduçao de capital	Dividendos recebidos / destacados	Venda de ações	Resultado de Equivalência Patrimonial	Saldo em 28 de fevereiro de 2025
PRO ARGAMASSA II EMPREENDIMENTOS S.A. (a)	27.396	-	-	-	(1.695)	-	19.525	45.226,28
PRO BIOENERGIA EMPREENDIMENTOS S.A.(i)	159.155	-	8.384	(104.285)	-	(59.214)	(4.039)	-
PRO CAL I EMPREENDIMENTOS S.A. (b)	26.666	-	-	-	(11.959)	-	5.647	20.354,39
PRO CAL II EMPREENDIMENTOS S.A.(c)	15.945	-	-	-	(6.595)	-	4.163	13.513,26
PRO CONSTRUCAO EMPREENDIMENTOS S.A. (d)	2.134.117	30.000	-	-	(96.000)	-	426.051	2.494.167,74
PRO ENERGIA I EMPREENDIMENTOS LTDA (e)	11.169	-	-	-	(339)	-	1.425	12.255,16
PRO FAZENDA EMPREENDIMENTOS S.A.(f)	24.346	-	-	-	-	-	(161)	24.185,22
PRO INOVACAO EMPREENDIMENTOS S.A.(g)	155.514	30.000	-	(135.000)	-	-	6.967	57.480,65
PRO METAL I EMPREENDIMENTOS S.A.(h)	65.603	96.000	-	-	-	-	(5.730)	155.873,31
Total	**2.619.911**	**156.000**	**8.384**	**(239.286)**	**(116.588)**	**(59.214)**	**453.848**	**2.823.055**

Investimento	28 de fevereiro de 2023 (Representado)	Integralização de ações	Ajuste exercícios anteriores na investida	Redução de capital	Dividendos recebidos / destacados	Extinção da companhia	Resultado	Resultado com equivalência	29 de fevereiro de 2024
Pro Construção Empreendimentos S.A.	2.036.760,00	5.500,00	(1.604,00)	-	(202.263,00)	-	-	295.724,00	2.134.117,00
Pro Inovação Empreendimentos S.A.	107.901,00	70.400,00	-	-	-	-	-	7.213,00	185.514,00
Pro Argamassa II Empreendimentos S.A.	23.035,00	-	-	-	-	-	-	4.361,00	27.396,00
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	56.519,00	25.000,00	-	-	-	-	-	15.916,00)	65.603,00
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	13.935,00	10.500,00	-	-	679,00	-	-	(768,00)	24.346,00
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	185.271,00	-	-	(29.925,00)	-	-	-	12.092,00	159.155,00
Pro Metal II S.A.	7.712,00	-	-	-	(8.282,00)	(4.351,00)	(3.361,00)	-	-
Pro Cal I Empreendimentos S.A.	21.800,00	-	-	-	-	-	-	4.866,00	26.666,00
Pro Cal II Empreendimentos S.A.	15.097,00	-	-	-	(4.978,00)	-	-	5.827,00	15.945,00
Pro Energia I Empreendimentos S.A	1.000,00	9.000,00	-	-	(363,00)	-	-	1.532,00	11.169,00
Total	**2.469.030,00**	**120.400,00**	**(1.604,00)**	**(29.925,00)**	**(215.207,00)**	**(4.351,00)**	**(3.361,00)**	**314.930,00**	**2.649.911,00**

(a) Pro Argamassa II Empreendimentos S.A.

A Pro Argamassa II Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 19 de janeiro de 2010 é uma holding de instituições não financeiras com sede na cidade de Santana de Parnaíba, e tem como objeto social a participação como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 04 de junho de 2025, com ressalva.

(b) Pro Cal I Empreendimentos S.A.

A Pro Cal I Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede e domicílio jurídico na cidade Santana do Parnaíba, cuja atividade essencial é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 11.959 a título de dividendos da companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 22 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

(c) Pro Cal II Empreendimentos S.A.

A Pro call Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede e domicílio jurídico na cidade Santana do Parnaíba, cuja atividade essencial é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Durante o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 6.595 a título de dividendos da companhia.

As demonstrações financeiras auditadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não haviam sido emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Classe.

(d) Pro Construção Empreendimentos S.A.

A Pro Construção Empreendimentos S.A. (anteriormente denominada Green Mix I Empreendimentos S.A.) (“Companhia”), com sede na cidade de Santana do Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

A Polimix Concreto Ltda. (“Polimix”) iniciou suas atividades no setor de construção civil em 1981. A Polimix é a líder de mercado no segmento de serviços de concretagem, atuando também em materiais aglomerantes e agregados com participações de mercado relevantes. Atualmente, a Polimix possui uma capacidade instalada de produção anual da ordem de 10.800.000 m³ de concreto, 7.020.000 toneladas de aglomerantes e 15.740.000 toneladas de agregados.

A reserva fiscal no montante R$ 59.895 foi creditada pelos benefícios decorrentes de incentivos fiscais reconhecidos nas demonstrações financeiras da controlada Polimix no resultado do exercício e posteriormente transferidos de lucros acumulados para esta reserva em montantes proporcionais a participação da controladora. Os benefícios fiscais vigentes são:

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (Proadi);
- Secretaria do Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Crédito Estímulo (Seplan CTI).

Durante o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 96.000 a título de dividendos da companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 22 de maio de 2025, com ressalva.

(e) Pro Energia I Empreendimentos S.A.

Conforme contrato de instituição da Companhia Pro Energia I Empreendimentos S.A, realizado em 30 de novembro de 2020, a Classe adquiriu 10.000 quotas no valor de nominal de R$1,00 totalmente subscrito e que será integralizado em até 12 meses, em moeda corrente nacional, pelo sócio único, a Classe de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 31 de março de 2025, sem modificação de opinião.

(f) Pro Fazenda Empreendimentos S.A.

A Pro Fazenda S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 29 de outubro de 2009 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 18 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

(g) Pro Inovação Empreendimentos S.A.

A Pro Inovação Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 12 de agosto de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios em 04 de junho de 2025, com ressalva.

Durante o período de 1° de março a 18 de setembro de 2024, houve integralizações de ações no montante de R$ 30.000.

Durante o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025 a Classe efetuou uma redução de capital na companhia no valor total de R$ 135.000.

(h) Pro Metal I Empreendimentos S.A.

A Pro Metal I S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 09 de março de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

As demonstrações financeiras auditadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não haviam sido emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 04 de junho de 2024, foi deliberado e aprovado o Aumento de Capital da Companhia no montante de R$ 87.000 (oitenta e sete milhões de reais), subscrevendo-se 87.000.000 (oitenta e sete milhões) de novas ações.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 17 de junho de 2024, foi deliberado e aprovado o Aumento de Capital da Companhia, no montante de R$ 9.000 (nove milhões de reais), subscrevendo-se 9.000.000 (nove milhões) de novas ações.

(i) Pro Bionergia Empreendimentos S.A.

A Pro Bioneregia S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de Santana de Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2024 foi aprovada a redução de capital da companhia no montante de R$ 29.925 com o cancelamento de 29.925.000 ações ordinárias, na proporção da participação da Classe, recebido em 06 de março de 2024.

Conforme instrumento particular de contrato de compra e venda de ações datado de 17 de abril de 2024, a Classe adquiriu 7.925.000 ações ordinárias da empresa Pro Bioenergia Empreendimentos S/A no montante de R$ 8.384, a serem pagos em até 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Durante o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe vendeu a totalidade das ações pelo montante de R$ 163.500, restando um valor a ser recebido no montante total de R$59.214 .

(j) Pro Química Empreendimentos S.A.

A Pro Química Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de Santana de Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças datado de 25 de maio de 2022, a Classe vendeu a totalidade das ações à Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda., a serem pagos da seguinte forma:

Primeira Parcela: Na Data de Fechamento, o valor de R$ 93.750 reduzido ou aumentado, conforme o caso, pela Dívida Líquida Estimada;

Segunda Parcela: um valor de R$ 15.625 deverá ser pago pela Compradora ao Vendedor antes do último dia útil do 13º (décimo terceiro) mês seguinte à Data de Fechamento, caso, durante o período de 12 (doze meses) após a Data de Fechamento ("Fase 1"), as receitas líquidas originadas das vendas de produtos: (i) devidamente solicitadas pela Polimix e aceitas pelas Subsidiárias da Companhia; ou (ii) faturadas pelas Subsidiárias da Companhia à Polimix, nos termos do Contrato de Fornecimento (“Receita Líquida da Fase 1 da Polimix”), exceda R$ 39.000;

Terceira Parcela do Preço de Compra: Sujeito aos termos e condições previstos na Cláusula 3 do contrato, caso durante qualquer período consecutivo de 12 (doze) meses entre o (i) 13º (décimo terceiro) mês e (ii) o 30º (trigésimo) mês contados da Data de Fechamento (“Fase 2”), a receita líquida de vendas (i) devidamente solicitadas pela Polimix e aceitas pelas Subsidiárias da Companhia; ou (ii) faturadas pelas Subsidiárias da Companhia à Polimix, nos termos do Contrato de Fornecimento (“Receita Líquida da Fase 2 da Polimix”), ultrapasse o montante de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), o valor de, no mínimo, R$ 15.625 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil Reais) deverá ser pago pela Compradora ao Vendedor até o último Dia Útil do mês imediatamente subsequente ao mês que a Compradora comprovar que a meta estabelecida acima foi atingida dentro do período de 12 (doze) meses (“Terceira Parcela do Preço de Compra”).

Durante o exercicio findo em 28 de fevereiro de 2025 a Classe recebeu o montante de R$ 23.240 referente a venda da investida, reconhecendo um resultado de R$ 14.441.

Mensuração das ações
Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento em ações das companhias investidas está contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, com base no balanço patrimonial das Companhias Investidas em 31 de dezembro de 2024.

6. Riscos

A Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

A Classe e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macro prudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais brasileiro. A adoção dessas medidas poderá impactar os negócios e a rentabilidade da Classe. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outra relacionada ao própria Classe, o que poderá afetar a rentabilidade da Classe.

Risco Financeiro - câmbio, inflação, flutuação nas taxas de juros e na TR (Taxa Referencial)

Os riscos de cambio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujos descasamentos podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros das Companhias Investidas. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros e/ou da TR acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade do Companhias Investidas em honrar seus compromissos.

Risco Legal

O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico da Classe considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos

A realização de todas as etapas do investimento por meio da Classe expõe os Cotistas aos riscos a que a Classe está sujeita, os quais poderão levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto da Classe, assim como em motivos alheios à vontade do Administrador ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora o Administrador gerencie os riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda da Classe Garantidor de Créditos - FGC.

Riscos de alteração da legislação aplicável a Classe e/ou aos Cotistas

As leis aplicáveis a Classe, aos Cotistas e aos investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado poderá ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das Cotas da Classe, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar nos resultados da Classe. Risco de Reclamações de Terceiros No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, a Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

Risco da Extensa Legislação no Setor de Infraestrutura

O setor de infraestrutura brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, autarquias, que afetam as atividades de aquisição, construção, locação, concessão e operação de instalações de projetos de infraestrutura. Dessa forma, o desenvolvimento de tais empreendimentos, bem como sua aquisição, locação, concessão e operação, poderá estar condicionada, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data deste Regulamento poderão implicar aumento de custos e limitar a estratégia da Classe e das Companhia Investidas. As atividades e os resultados da Classe e da Companhia Investida, em caso desses eventos, poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

Os prazos de julgamento da justiça brasileira poderão afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses da Classe, das Companhias Investidas e de seus Cotistas

A Classe e as Companhias Investidas poderão ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que poderão não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que a Classe ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, consequentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos poderão impactar as atividades da Classe

A rentabilidade da Classe decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados da Classe estão sujeitos a situações atípicas que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, poderão gerar perdas aa Classe e aos Cotistas.

Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes

Os Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos Financeiros ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, a Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações com Ativos Financeiros em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Alavancagem das Companhias Investidas

As Companhias Investidas poderão eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servirão basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto, as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos poderá impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das Cotas.

Risco de não Realização de Investimento pela Classe

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos investimentos. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos da Classe ou acarretar investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os Cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas

Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. A Classe participará do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas poderá ser atribuída a Classe, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade dos Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos na Classe. Os investimentos da Classe serão feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e das Cotas.

Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção

Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

Risco Ambiental

A Classe está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da fauna e da flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade da Classe.

Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital

Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que a Classe integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os Cotistas da Classe integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pelo Administrador, ficando a Classe dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que poderão não honrar compromissos assumidos, acarretando custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.

A Classe pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas

Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que a Classe precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas da Classe. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação na Classe.

Riscos de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pela Classe e nem pelo Administrador nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese de os Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação da Classe.

Riscos de Liquidez

A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente da Classe são: (i) aprovação da liquidação da Classe em Assembleia Geral de Cotistas, observado o quórum de deliberação estabelecido no Capítulo VI deste Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação. Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo.

Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros

Determinados Ativos Financeiros da Classe podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por períodos com demanda e negociabilidade baixas ou inexistentes. Sob essas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. A Classe poderá enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação poderá impactar a rentabilidade da Classe e o valor das Cotas.

Risco de restrição na negociação

Alguns títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Classe, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela Bolsa de Mercadorias e Futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas à categoria do novo investidor (qualificado ou profissional), ao volume de operações, à participação nas operações e às flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações em que tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetados.

Risco de concentração da carteira da Classe

A Classe destinará os recursos captados exclusivamente ao investimento nas Companhias Investidas, não compondo em seu escopo da política de investimento diversificar com outros ativos. Isso gera uma concentração da carteira, expondo a Classe a riscos inerentes a esse tipo de ativo/mercado. O Regulamento não estabelece critérios de concentração e/ou diversificação da carteira da Classe, de modo que os resultados da Classe poderão depender integralmente dos resultados decorrentes do sucesso das Companhias Investidas.

Riscos Tributários

O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação da Classe ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários

Apesar da Carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm na Classe.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida

A Classe é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração da Classe. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento da Classe, observadas as orientações do Administrador. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação das Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Risco de despesas extraordinárias

A Classe, na qualidade de acionista das Companhias Investidas, estará eventualmente sujeita ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas da Classe.

Riscos do uso de derivativos

Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos Cotistas da Classe. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os Cotistas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os Cotistas poderão vir a ter que realizar aportes adicionais na Classe caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade

A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe. O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe e, ao ingressar na Classe, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo da Classe e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos na Classe, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição.

Risco de Patrimônio Líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

7. Instrumentos financeiras derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: quando as operações no mercado de derivativos sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente Valor Mobiliário que integre a carteira da Classe ou no qual haja direito de conversão.

A Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

8. Emissões, colocação e negociação de cotas

Emissão de novas cotas

Nos termos do Regulamento da Classe, a emissão de novas Cotas está condicionada à aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, não havendo limitação de valor para tais emissões. O valor unitário das Cotas, o volume total da emissão e o regime de distribuição serão definidos no instrumento que aprovar cada nova emissão, podendo este também dispor sobre a existência de direito de preferência dos Cotistas.

O preço de emissão das Cotas poderá ser fixado com base em: (i) seu valor patrimonial;(ii) as perspectivas de rentabilidade da Classe; (iii) o valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas à negociação em bolsa ou mercado de balcão organizado, ou ainda, com base em outro critério aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Comitê de Investimentos.

As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou mediante chamadas de capital, em moeda corrente nacional ou por meio da entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, desde que respaldados por laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente, conforme normas contábeis aprovadas pela CVM.

As Cotas poderão ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado ou bolsa administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, desde que observadas as restrições previstas na regulamentação aplicável, especialmente a Resolução CVM nº 160. A negociação no mercado secundário somente será permitida após a integralização das Cotas e observados os procedimentos operacionais da B3.

Antes de qualquer negociação privada ou em mercado organizado, os Cotistas deverão oferecer suas Cotas aos demais cotistas, que terão direito de preferência para aquisição em igualdade de condições, conforme previsto no Regulamento. O exercício do direito de preferência deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso de venda.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram emitidas 5.142 cotas no montante de R$ 9.000.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 , não houve emissão de cotas.

Amortização de cotas

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas, conforme as regras abaixo:

- O Administrador poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento, nos termos do Capítulo 14 do Regulamento;
- Os recursos obtidos com a venda da participação, total ou parcial, deverão ser destinados obrigatoriamente à amortização de Cotas;
- Mediante aprovação do Comitê de Investimento, o Administrador poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de ativos para fazer frente aos encargos da Classe e da Classe;
- Os valores recebidos das Companhias Investidas, a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros, poderão ser destinados à amortização de Cotas. Tais valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador para pagamento de encargos, mediante autorização do Comitê de Investimento;

- Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas da Classe e será realizada na mesma data a todos os Cotistas, mediante rateio proporcional ao número de Cotas existentes. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente nacional, preferencialmente, mas poderão ser realizados em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, mediante deliberação do Comitê de Investimento e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas;
- Os valores devidos aos Cotistas deverão ser pagos em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta da Classe;
- Para fins de amortização, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 346.386.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 , houve amortização de cotas no montante de R$ 31.000.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, será devida pela Classe uma remuneração conjunta aos Prestadores de Serviços Essenciais (Administrador e Gestor), equivalente à soma dos seguintes valores, aplicados sobre o patrimônio líquido da Classe:

- 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe até R$ 500.000.000,00;
- 0,10% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe entre R$ 500.000.000,01 e R$ 1.000.000.000,00;
- 0,08% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe acima de R$ 1.000.000.000,00.

A remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais será limitada ao valor anual de R$ 1.000, corrigido anualmente pelo IPCA, sempre em janeiro.

A Taxa de Administração corresponderá a 60% da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

A Taxa de Gestão corresponderá a 40% da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. A primeira taxa de administração será paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, pro rata temporis, até o último dia útil do referido mês.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe registrou despesa de Taxa de Administração no montante total de R$ 1.315 (2024 -R$1.079).

Não foi cobrada da Classe taxa de gestão durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Taxa de Performance

Não será cobrada da Classe taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não será cobrada taxa de ingresso e/ou saída.

10. Encargos

As despesas debitadas a Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	Exercício findo em 28/02/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	(1.315)	(0,05)%
Despesas de taxa de auditoria e custódia	(32)	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(37)	0,00%
Outras despesas	(4)	0,00%
Total	**(1.388)**	(0,05)%
Patrimônio Líquido Médio	2.688.655	

	Exercicio findo em 29/02/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	(1.079)	(0,04)%
Despesas de taxa de auditoria e custódia	(60)	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(53)	0,00%
Outras despesas	(309)	0,01%
Total	**(1.501)**	(0,05)%
Patrimônio Líquido Médio	2.407.110	

11. Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o fundo manteve transações com partes relacionadas conforme quadro abaixo:

	28/02/2025	29/02/2024
Taxa de administração e gestão a pagar	-	(180)
Resultado com taxa de administração e gestão	(1.315)	(1.079)
Cotas de fundos de investimento em Renda Fixa	248.214	27.277
Resultado com Cotas de fundos de investimento em Renda Fixa	9.637	1.037
Operações compromissadas	750	-
Resultado com operações compromissadas	-	-

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada da Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

Rentabilidade	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota (*)	Rentabilidade %
Em 28/02/2025	2.688.655	2.348,4456	17,73%
Em 29/02/2024	2.407.110	2.251,8400	4,04%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como “Não Entidade de Investimento”.

Durante o período de 18 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, foram apurados, para fins de controle de subconta de avaliação, os valores abaixo:

Data base	Subconta de avaliação
Novembro 2024	R$ - 1.074.207.190,00

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Gestão:	BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Auditoria Independente:	Grant Thornton Auditores Independentes LTDA

15. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira da Classe são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

16. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022.

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, informamos que a Classe, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, somente contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço aa Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 28 de fevereiro de 2025 que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O